



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 007/2024.

Ibiá/MG, 15 de Fevereiro de 2024.

Exma. Sra. Presidente,

Vereadora, Roberta Rodrigues,

O Vereador que ora subscreve, no gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que após todo trâmite regimental, seja encaminhado ao (a) Presidente da União Estudantil de Ibiá - UEI, o seguinte pedido de providência:

Que a Presidência da UEI – União Estudantil de Ibiá encaminhe à esta Casa Legislativa, notadamente, aos cuidados deste Vereador as seguintes informações:

Chegou ao conhecimento deste Vereador a seguinte situação: que no ano de 2023 a UEI mantinha como associados 3 (três) estudantes que estudavam na cidade de São Gotardo-MG e pagavam a título de mensalidade para a UEI o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e que eram levados em um veículo modelo Spin de sete lugares.

Pois bem, segundo informações, neste ano de 2024 houve a entrada de mais 3 (três) alunos que estudarão em São Gotardo-MG, o que totalizará 6 (seis) alunos, que continuarão sendo levados no mesmo veículo modelo Spin, e a mensalidade paga destes alunos para a UEI aumentou para o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Desta forma, tendo em vista ter aumentado o número de alunos que estudam em São Gotardo-MG, qual a razão e com se chegou no reajuste aplicado à mensalidade dos mesmos?

Outro ponto é que a aula dos citados estudantes somente terá início no dia 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), porém, a UEI já enviou aos mesmos um boleto cobrando o valor integral da mensalidade, qual seja, R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Assim, tendo em vista que as aulas dos mencionados estudantes, somente se iniciará no dia 19/02/2024, sendo assim, pergunto, qual o motivo de estarem sendo cobrados pelo





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

valor de mensalidade integral e não proporcional aos dias em que, efetivamente, se deslocaram até São Gotardo-MG?

JUSTIFICATIVA

A justificativa principal do presente pedido é esclarecer primeiro, quais as justificativas para aumento significativo das mensalidades sendo que houve a inscrição de dobra de alunos em comparação ao ano passado de 2023. Ou seja, porque aumentar a mensalidade destes alunos, sendo que houve o aumento da quantidade de alunos e será mantido o mesmo veículo para transporte dos mesmos. Por outro lado, qual a justificativa estar sendo cobrado desses estudantes o valor integral da mensalidade, sendo que os mesmos efetivamente só iniciarão suas aulas no dia 19/02/2024, ou seja transcorridos mais da metade do mês de fevereiro sem transporte?

Vale destacar ainda, que a UEI recebe recursos públicos do Município e também, recursos que são direcionados por esta Casa Legislativa, tudo isso no sentido de amenizar os valores das mensalidades de seus associados. Além disso, vale lembrar que durante o corrente ano, os recursos financeiros destinados à UAI receberão um reforço ainda maior, pois o nobre Vereador, Carlos Eduardo, ao que sabemos, indicou toda sua Emenda Impositiva em benefício dessa associação.

Desta feita, na oportunidade, solicito também, dentro das atribuições que são conferidas pelo meu mandato, que seja encaminhada prestação de contas e balancetes referentes ao ano de 2023, para conhecimento de todos os nobres Vereadores desta Casa.

Sendo assim, espero que seja encaminhada a justificativa formal dos questionamentos feitos através do presente, bem como o encaminhamento das solicitadas prestações de contas e balancete anual da UEI durante o ano de 2023, esperando que possam ser esclarecidas possíveis dúvidas sobre os mesmos.

Sem mais para o momento, antecipo meus sinceros agradecimentos, aguardando desde já, o retorno deste.

Atenciosamente,

FERNANDO ARTHUR SILVA DE ALMEIDA

Vereador - PTB

